



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa.

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

ANEXO I

ORÇAMENTO

Fornecedor: LILIANE AZVES SPARRE BEAGUI - MEI
Endereço: CORONEL DICO 414
Cidade: IJUÍ/RS CNPJ: 22.948.428/0001-48
IE: _____ Inscrição Municipal: _____
Telefone (55) 991781652

DESCRIÇÃO	TOTAL - R\$
Objetos: contratação de serviços técnicos para prestação dos serviços necessários para o armazenamento do site acessível pelo domínio http://www.camaraquevedos.rs.gov.br	
TOTAL	<u>R\$ 2.338,80</u>

*** Forma de pagamento:

O pagamento ocorrerá de forma mensal, após efetivada a contratação, até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

*** AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS ATÉ O DIA 30 DE

DEZEMBRO

Endereço para resposta:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEVEDOS
RUA MANUEL ALVES DIAS, Nº 3 CENTRO - QUEVEDOS/RS
CEP 98.140-000 CNPJ nº 44.594.161/0001-26
FONE (55) 3279 1057 E-MAIL: cmvqrs@yahoo.com.br
AOS CUIDADOS DE: MESA DIRETORA

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB - Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." - Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3- Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (55) 3279 1057/1065
E-mail: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br